

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR/SC Nº 13.2020. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 13h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação/Gaspar – SC, via plataforma de comunicação online. Estavam presentes: **Eliane Hoepers Alves**, presidente do COMED 2020/2023; **Maria das Graças da Costa e Cristiane Luciano Corrêa**, representantes titulares da SEMED; **Cristiano Moraes Medeiros e Josiane Bernz Siqueira**, representante suplente da SEMED; **Sabrina Terezinha Bailer Allegri**, representante titular da Educação Infantil; **Patrícia Ivana Zimmermann**, representante suplente da Educação Infantil; **Jaqueline Andrade**, representante suplente das APPs; **Cosmo Rafael Gonzatto**, representante titular do Ensino Fundamental; **Maria Teresinha Ramos**, representante titular do SINTRASPUG; **Rosangela Santos Beloto**, representante suplente do SINTRASPUG; **Débora Patrícia Florêncio**, representante titular do SINTE-SC, **Luciane Silvia Martins Bailer**, representante titular do CMDCA; e **Márcia Adriana Schneider Coradini**, secretária executiva do Comed. A presidente Eliane abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e expôs a pauta: **(I) Aprovação da Ata nº 12; (II) Ofícios expedidos e recebidos; (III) Documento sobre orientações do fechamento do ano letivo; (IV) Palavra livre.** A presidente iniciou pela pauta (I) Aprovação da Ata Nº 12, no qual foi aprovada por todos os conselheiros. Quanto a pauta (II) Ofícios expedidos e recebidos, o Comed não recebeu, nem expediu nenhum documento nesse período. Passamos para a próxima pauta (III) Documento sobre orientações do fechamento do ano letivo. Eliane fez a leitura da resolução semi escrita, com base em um modelo recebido do estado, e solicitou aos conselheiros para anotarem os pontos para discussão posterior. O documento *dispõe sobre o processo de avaliação, recuperação, promoção, para o ensino fundamental, durante o regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, para a rede municipal de ensino de Gaspar.* Cristiane solicitou iniciar pela análise dos três anexos, haja vista que estes, serão os documentos que nortearão a organização curricular de 2021, sendo possível realizar o mapeamento de cada turma, quanto ao acesso e a aprendizagem. Eliane disse que os três anexos estavam simples e fácil de ser preenchido.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

Cristiane explica que é necessário fechar o ano com notas e a situação do estudante devido ao censo escolar, desta forma não poderá haver notas não informadas. Existem dois tipos de situação: os estudantes promovidos e os promovidos com restrição. Promovidos, são os estudantes que obtiveram nota igual ou superior a 5 em cada componente curricular. Promovido com restrição são os estudantes que obtiveram nota inferior a 5 em um ou mais componentes curriculares. Cristiane iniciou pelo relatório de acompanhamento pedagógico para turmas de 4 a 6 anos da educação infantil, quanto ao atendimento e aprendizagem (anexo 1), sendo o atendimento caracterizado por: online, impresso ou sem acesso. E, a participação caracterizada por: participou, participou parcialmente e não participou. Em seguida a conselheira apresentou o relatório de acompanhamento pedagógico para as turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental (anexo 2), igual ao da educação infantil, acrescido dos níveis de escrita, no qual os alfabetizadores devem ter essa informação. Eliane questiona sobre a promoção e a promoção com restrição na alfabetização. Cristiane lembrou que a avaliação da alfabetização é descritiva e não existe reprovação nesta fase escolar. A presidente disse que existe a possibilidade de o professor alfabetizador não ter conseguido identificar o nível de escrita da criança devido as atividades não serem presenciais. Cristiane concordou, porém essas situações devem ser exceções porque durante o ano houve a Busca Ativa. Na sequência, explicou sobre o relatório de acompanhamento pedagógico para turmas de 3º ao 9º ano do ensino fundamental (anexo 3), sendo o atendimento igual aos anteriores e a aprendizagem caracterizada por: excelente, suficiente, insuficiente e evasão. Cosmo diz que os anexos estão de acordo com o que foi conversado desde o início da pandemia. Cristiane compartilhou que a Secretaria da Educação teve uma grande preocupação ao elaborar esses relatórios para o final do ano letivo, pois compreendem que os professores e a equipe gestora ficam sobrecarregados devido a complexidade de tudo que está ocorrendo com a pandemia. Eliane questionou quando seriam realizados os diagnósticos. Cristiane respondeu que no início do próximo ano letivo todos os estudantes deverão passar por um diagnóstico. Cosmo questionou quanto aos conselhos de classe ocorrer de forma presencial. Eliane completou que independente de ser presencial ou não é

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

necessário ter a ata da reunião e sugeriu colocar na resolução que os conselhos de classe que ocorrerem de forma online devem ser gravados, por segurança. Os conselheiros concordaram com as tabelas de registros nos anexos e com a gravação dos conselhos online. Josiane questionou se todos concordam com a promoção e promoção com restrição do 1º ao 8º ano e a reprovação no 9º ano do ensino fundamental. Eliane lembrou que os estudantes do 9º ano devem ser avaliados por todo o seu percurso escolar e não apenas neste ano de pandemia. Cosmo lembrou que muitos estudantes estão trabalhando para ajudar em casa e a reprovação neste momento pode desestimular a continuidade dos estudos. Maria Teresinha acrescentou que a pandemia aconteceu para todas as redes de ensino, que todos precisarão se adequar. A conselheira pensa que é ruim um estudante ir para o ensino médio sem os conhecimentos do 9º ano. Porém, a reprovação neste momento, devido a pandemia, não é aconselhável e sugere chamar a família para deixá-los cientes da situação. Débora acrescentou que a reprovação nas escolas estaduais pode ocorrer, porém, precisa ser justificada, devido a Busca Ativa, os comentários entre os professores é que será aprovado todos os alunos, inclusive os 9º anos, e, que em 2021 haverá recuperação em todos os níveis. Josiane concordou com Cosmo e Maria Teresinha, acrescentou que os nonos anos não deveriam ser retidos, porém, deveria haver um parecer descritivo ou algo parecido, para que a escola que esteja recebendo o estudante tenha informações sobre as dificuldades nos componentes curriculares citados. Cristiane concorda com os conselheiros e disse que o currículo é contínuo, ou seja, 2 anos em 1, e que esta definição é para o Brasil inteiro. Luciane questionou sobre a palavra evasão na tabela, considerando os alunos que não fizeram nenhuma atividade, até o 8º ano serão evadidos e o 9º ano, não. Josiane disse que de fato a palavra evasão causa interpretações diversas e sugeriu pensar em outro nome. Explicou que o objetivo é subsidiar a organização do ano letivo de 2021, ou seja, para a secretaria de educação aqueles estudantes que forem assinalados como evadido precisa ter recuperação em todos os componentes curriculares. O grupo sugeriu trocar a caracterização da aprendizagem por: excelente, bom, suficiente e insuficiente. Débora perguntou se em Gaspar está aconteceu a Busca Ativa. Eliane disse que sim e Graça completou explicando que a equipe multidisciplinar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

está empenhada na busca dos estudantes, porém algumas famílias se negam a participar das atividades não presenciais. A conselheira disse que em virtude de tudo o que está acontecendo concorda com a aprovação do 9º ano, mas percebe que alguns não se esforçaram. Eliane lembrou da calamidade pública que ocorreu em 2008, no qual os estudantes foram aprovados. A maioria dos conselheiros concordou pela não retenção dos estudantes do 9º ano, acrescido de um parecer pedagógico. A presidente questionou sobre como ficaria a descrição no boletim. Cristiano explicou que o sistema está configurado para receber duas notas numéricas com fechamento de média final por componente curricular, sendo igual ou superior a 5 aprovado e inferior a 5 aprovado com restrição. Eliane lembrou que existe uma recomendação do Comed para que não haja reprovação em uma disciplina. Cosmo disse que essa recomendação deve se manter. Josiane falou da média global que existe no estado e em algumas cidades vizinhas. É possível pensar nesse modelo de avaliação, no qual são somadas todas as médias finais e dividido pela quantidade de componentes curriculares, gerando assim, a média global. Luciane comentou que a média global daria conta das disciplinas em que o estudante não possui muitas afinidades e perguntou se a média global seria 5. Josiane pensa que sim. A maioria dos conselheiros concordou com a inserção da média global. Desta forma a presidente passou para a última pauta (IV) Palavra livre. Eliane falou do estágio probatório com relação ao ano de 2020, no qual a avaliação está comprometida devido ao uso intenso da tecnologia, especialmente para quem vai avaliar. Sugeriu solicitar a prorrogação do estágio probatório deste ano. Josiane acredita não ser interessante devido a prorrogação de todos os benefícios que o funcionário acessa após o estágio probatório. Jacqueline acrescentou sobre a avaliação de pessoas que não estão na sua função de efetivação, como uma professora de educação especial que esta desempenhando a função de auxiliar de direção. O grupo decidiu aprofundar o conhecimento sobre o estágio probatório antes de realizar qualquer tipo de sugestão de mudança. A conselheira Luciane disse que pesquisou diversos indicadores de aprendizagem sobre Gaspar e após análise perceberam a importância da alfabetização, sugere que no plano de carreira haja uma diferenciação salarial para os alfabetizadores de modo a estimular os professores que possuem maior, assim é possível

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2020

impactar no desenvolvimento da aprendizagem. Pela pesquisa, hoje em Gaspar, a maioria dos alfabetizadores são ACT's, cujas turmas são sempre as últimas a serem escolhidas, prejudicando de forma direta o processo de alfabetização. Luciane acrescentou que o plano de cargos e salários já está pronto, mas devido ao ano eleitoral não foi apresentado, existem mudanças com relação ao processo do estágio probatório. Também solicitou que em 2021 entre em pauta o Fórum Municipal de Educação. Cosmo disse que é necessário rever os estímulos para que o professor continue estudando, participando de grupos de estudos e eventos. Eliane agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A ata foi lavrada mediante gravação da reunião online, por Josiane Bernz Siqueira, na qual será lida e assinada pelos conselheiros presentes.

Josiane Bernz Siqueira _____

Eliane Hoepers Alves _____

Maria das Graças da Costa _____

Sabrina Terezinha Bailer Allegri _____

Débora Patrícia Florência _____

Jacqueline Andrade _____

Cosmo Rafael Gonzatto _____

Maria Teresinha Ramos _____

Cristiane Luciano Corrêa _____

Cristiano Moraes Medeiros _____

Patrícia Ivana Zimmermann _____

Rosangela Santos Beloto _____

Luciane Silvia Martins Bailer _____